

## **PORTARIA N.º 341, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 115 à 117/2015 em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 20 à 23 de outubro de 2015, para participar do **Seminário sobre “O Controle Interno nas Organizações Públicas, Direitos e Deveres do Administrador Público”** a ser ministrado pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Ademir Rogério Kirsten	Agente de Execução	Finanças
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Finanças
Maria Elisabete Backes	Chefe de Divisão de Conciliação Bancária e Caixa	Finanças

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***